

CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO DA CIPA CISDESTE

Exercício: 2022


O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – **CISDESTE**, nos termos dos itens 5.38 e 5.40 da Norma Regulamentadora nº 5 do Ministério do Trabalho e Emprego, torna público e comunica a todos os seus empregados a abertura do processo eleitoral para instalação da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, relativa ao período de 2022 para o preenchimento do número de vagas, conforme NR 5, item 5.6:

– **MEMBROS EFETIVOS: 06;**

– **MEMBROS SUPLENTE: 05.**

Para participar do pleito, os candidatos interessados deverão registrar suas inscrições através do endereço eletrônico a ser disponibilizado pelo CISDESTE.

Juiz de Fora, 02 de agosto de 2021.



Denys Arantes Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISDESTE